



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 16 de janeiro de 2025

MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de Dezembro de 2024. I.Data, Hora e Local da Reunião: Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2024, às 13h, realizada na sede social da Companhia, localizada Praia de Botafogo nº 228, sala 707, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, nos termos do do Estatuto Social da Companhia. **II.Convocação:** Realizada por e-mail de convocação enviado aos Conselheiros, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **III.Quorum e Presença:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, ao final assinados. **IV.Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Marcelo Leite Barros; e Secretária: Sra. Joana Bentes Meyer. **V.Ordem do Dia:** (1) Alteração do Limite de Alçadas da Diretoria no que diz respeito à aprovação de transações entre a Companhia e suas controladas; (2) Alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; (3) Aprovação da Política de Direitos Humanos; (4) Atualização da Política de Gestão de Riscos; e (5) Contratação de Auditor Externo Independente. **VI.Deliberações:** Iniciada a reunião, o Presidente indicou a Sra. Joana Bentes Meyer para secretariar os trabalhos. Em seguida, com relação ao **item (1)** da Ordem do Dia, tendo em vista a alteração, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2024, para ajustar a alçada de competência do Conselho de Administração e da Diretoria para aprovação de contratos com partes relacionadas, foi apresentada proposta de inclusão do item (v.i) no limite de alçadas da Diretoria no que diz respeito à aprovação de atos relacionados a empresas subsidiárias da Companhia. Os Conselheiros, por unanimidade dos votos proferidos, aprovaram a proposta. Considerando a alteração ora deliberada e os demais limites de alçada da Diretoria deliberados nas Reuniões do Conselho de Administração de 24/04/2017, 14/12/2022 e 14/05/2024, o Conselho de Administração, neste ato, deliberou a consolidação dos limites de alçada da Diretoria nos termos do **Anexo I** que passa a integrar esta ata. No que se refere o **item (2)** da Ordem do Dia, tendo em vista a deliberação acima, os Conselheiros, aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas, que integra esta ata como **Anexo II** e tem como finalidade refletir os ajustes decorrentes da delegação de competência do Conselho de Administração à Diretoria para celebração de contratos com Partes Relacionadas. Passando ao **item (3)** da Ordem do Dia, os Conselheiros, aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a Política de Direitos Humanos que integra a presente ata como **Anexo III** e que tem como objetivo estabelecer diretrizes que orientam as ações da Companhia na promoção e no respeito aos direitos humanos no ambiente de trabalho, no relacionamento com colaboradores, fornecedores, clientes, comunidades e demais parceiros. No que se refere ao **item (4)** da Ordem do Dia, os Conselheiros, aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de alteração da Política de Gerenciamento de Risco que passa a se chamar Política de Gestão de Risco e tem como objetivo estabelecer e disseminar as diretrizes da Gestão de Riscos (abrangência, referências, definições, papéis e responsabilidades) e mecanismos de tratamento, para evitar a materialização dos riscos, bem como mitigar seus efeitos potenciais sobre os objetivos estratégicos da MRS. A referida Política integra o **Anexo IV**. Por fim, com relação ao **item (5)** da Ordem do Dia, com o cumprimento das formalidades legais, após a explanação da Diretoria sobre a proposta apresentada e o necessário exame, o Conselho de Administração, aprovou por unanimidade, nos termos da alínea "j", do artigo 16 do Estatuto Social (i) a escolha da Grant Thorton que passa a ser a responsável pela auditoria externa da Companhia a partir do exercício social de 2025; e (ii) a celebração pela Diretoria da Companhia do contrato com a Empresa Grant Thorton para a prestação dos serviços de auditoria externa independente por um período de 3 (três) anos, a partir do exercício de 2025. **VII.Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata sob a forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração e pela Secretária. Assinaturas: Marcelo Leite Barros, Presidente; Joana Bentes Meyer, Secretária; Carlos Hector Rezzonico, João Mário Lourenço Filho, Julio Rosa Baptista, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Marco Aurelio Brito Braga, Vitor José Melo Soares e Wendel Gomes da Silva. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Rio de Janeiro 17, de dezembro de 2024. Joana Bentes Meyer: Secretária. Jucerja Protocolo: 2024/01032561-5 Data do protocolo: 30/12/2024. Certifico o arquivamento em 08/01/2025 sob o número 00006739260.